



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / Antropologia (DIR003GV) e Filosofia (DIR001GV) - 2025

DISCIPLINAS: Antropologia (DIR003GV) e Filosofia (DIR001GV)

O Departamento de Direito da Unidade ICSA/UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 02 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Direito da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas Filosofia e Antropologia.
- 4 – Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve preencher o formulário pelo link: <https://forms.gle/5dV9cmDHu7Zr9bJp8>, indicando nome, matrícula, semestre de ingresso e e-mail para contato.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório no valor de 10,0 pontos, versando sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Alteridade e o encontro com o radicalmente outro;
 - b) Universalismo e relativismo moral;
 - c) Questões étnico-raciais e de gênero na Filosofia e na Antropologia.

Serão eliminados (as) os candidatos (as) que não alcançarem o mínimo de 6,0 pontos na prova.

2 - Entrevista de caráter classificatório no valor de 10,0 pontos, na qual serão avaliados aspectos como disponibilidade, interesse pelas temáticas da matéria, capacidade de expressão e articulação de ideias, capacidade crítica e argumentativa.

3 - Critério(s) de desempate: a) maior nota no IRA; b) maior nota nas matérias de Antropologia e Filosofia ; c) maior carga horária de curso.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 05/05/2025 a 12/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/5dV9cmDHu7Zr9bJp8>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Prova Escrita: **13/05/2025** (terça-feira), de 15h30 às 17h00 na sala 404.

Entrevista: **14/05/2025** (quarta-feira), às 11h30 na sala 404.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: **Sala 404**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

Prova de conhecimentos: **13/05/2025** (terça-feira) - às 22:00 (via e-mail)

Resultado final: **14/05/2025** (quarta-feira) - às 19h00 (via e-mail)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural da coordenação e e-mail dos candidatos.

Governador Valadares, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ DRUMMOND MELO SILVA

Chefe do Departamento

HELRISON SILVA COSTA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Helrison Silva Costa, Professor(a)**, em 05/05/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2375287** e o código CRC **88978B5B**.